

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Elma Oliveira da Silva Correia, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 09/01/2015 a 08/02/2015, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 09 de Janeiro de 2015.**

**Ney Weliton do Nascimento
Presidente**